



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA 2

Para melhor adequação e entendimento acerca do Edital do Pregão Presencial nº 044/2009, façam-se as seguintes alterações:

No item 5 DA PROPOSTA COMERCIAL

Onde se lê:

5.1.5 Dentro do envelope proposta deverá constar o projeto a ser executado, com desenhos, plantas e demais informações técnicas.

Leia-se:

5.1.5 Dentro do envelope proposta deverá constar o serviço a ser prestado, com as respectivas informações técnicas.

São Paulo, 22 de Setembro de 2009.

Cláudio Alves Porto
Presidente